

**Escola de Saúde Pública – SES/RS
- Residência Integrada em Saúde 2017 -**

Edital Nº 06/2016 – Retificação do Edital nº 05/2016

A Escola de Saúde Pública – ESP/RS torna público o presente Edital, retificando os itens abaixo do Edital de Abertura, conforme segue:

1. Altera-se no item **4.1 – CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO** o que segue:

Onde lê-se:

f) não possuir vínculo empregatício ou estar em outro programa de residência, bem como não pode realizar outro programa presencial de pós-graduação com ou sem percepção de bolsa.

Leia-se:

f) Não possuir vínculo empregatício ou estar em outro programa de residência, com ou sem percepção de bolsa. A dedicação exclusiva, sob regime de 60 (sessenta) horas semanais, deve ser entendida como de impedimento da frequência de profissionais residentes em concomitância com qualquer outra atividade profissional ou de trabalho com recompensa indenizatória, além de incompatível com a frequência a qualquer atividade formativa que exija dispensa da assiduidade integral às 60 (sessenta) horas semanais, seja esta com ou sem percepção de bolsa.

2. Exclui-se do item **4.1 – CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO** a alínea abaixo:

e) ter concluído o ensino de graduação exigido há, no máximo, 5 anos.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2016.

Escola de Saúde Pública – ESP/RS